



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

Nota Oficial da Diretoria Técnica nº 003/2017

Súmula: Estabelece normas especiais para a regularidade e participação dos atletas nas 2^{as} Etapas de Futsal Masculino e Feminino e dá outras providências.

A Diretoria Técnica da Liga Sul Norte Pioneiro de Desportos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral, Regulamento Técnico das modalidades e Estatuto Geral,

- a) **CONSIDERANDO** que ainda há um elevado percentual (35%) de atletas irregulares, considerando-se todos os atletas inscritos para o futsal SUB-13, SUB-15 e SUB-17, masculinos e femininos;
- b) **CONSIDERANDO** que a LSNPD entende que não pode prejudicar seus filiados em virtude do excesso de rigor na exigência da documentação de atletas, quando há um curto espaço de tempo entre uma etapa e outra;
- c) **CONSIDERANDO** que é necessário realizar algum tipo de controle sobre os atletas participantes da etapa para verificação, principalmente, de suas idades para participarem de uma categoria ou outra,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR que atletas que ainda estejam na condição de **“IRREGULAR”** junto ao cadastro de atletas da LSNPD participem das 2^{as} Etapas de Futsal Masculino e Feminino, mediante as seguintes condições:

- i) os **documentos que ainda faltam** para a regularização do atleta deverão ser **entregues na etapa**;
- ii) todos os documentos entregues **serão conferidos no decorrer da etapa** e **atletas que não tenham atendido** às normas de regularização **não poderão jogar as partidas das semi-finais e finais**;
- iii) cada filiado poderá inscrever para a etapa um número **máximo de 6 (seis) atletas na condição de “IRREGULAR” por categoria**;



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE ESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

Art. 2º **DEFINIR** como **OBRIGATÓRIA** a apresentação de um **documento de identificação do atleta**, momentos antes do início da partida **para a conferência (cara-crachá) a ser realizado pela arbitragem**, estando autorizada a apresentação da:

- i) Cédula de Identidade (RG original ou carteira de estrangeiro),
- ii) Carteira de Identificação da LSNPD (carteirinha da Liga),
- iii) Passaporte,
- iv) Carteira de Trabalho.

§ 1º: Atletas da categoria **SUB-13**, que não portarem nenhum dos documentos mencionados no caput poderão solicitar junto a C.C.O. da etapa, **autorização de participação**, da qual constará os dados do atleta e foto, **mediante a apresentação da Certidão de Nascimento**.

§ 2º: Atletas das **demais categorias** que **não portarem nenhum dos documentos** elencados no caput deste artigo, **não poderão participar da etapa**.

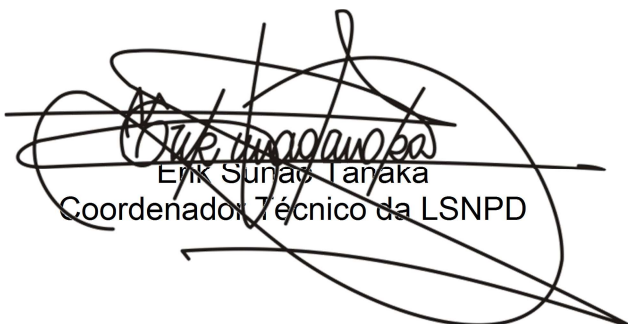
Art. 3º **NÃO SERÁ PERMITIDO** o registro de novos atletas (1º registro) cujos nomes não tenham constado da relação de atletas enviada antecipadamente.

É o que determina,

Cumpra-se.

Santo Antonio da Platina, PR, 13 de abril de 2017.


ATAIDÉ DONIZETE DAVELLY
RG: 6.386.852 SSP/SP
TEL: (43) 9154-99-36


Erik Sunao Tanaka
Coordenador Técnico da LSNPD